



PMI/RJ	1266/23
Processo Nº	
Rubrica	F. 192

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Itaboraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMTUR Nº 11/2023

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Designar a servidora Tamires Regina Jardim do Nascimento, ocupante de cargo público, mat. nº 48.978, CPF nº 124.975.897-12 e a servidora, Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. nº 47.188, CPF nº 176.650.447-78 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 1266/2023, contrato nº \_\_\_/2023 relativo a **contratação de artista consagrado pela opinião Pública para show popular em comemoração ao aniversário do Município**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993.

**Art. 2º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

**Art. 3º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.


Itaboraí, 18 de Maio de 2023.

  
**José Carlos Almeida de Araújo**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos  
Matrícula nº 46.840

Tamires Regina Jardim do Nascimento

  
\_\_\_\_\_, mat. nº 48.978

Thainá Teixeira Barbosa Dutra

  
\_\_\_\_\_, mat. nº 47.188

**SECRETARIAS****Resolução****Resolução SEMTUR n° 11/2023**

Ata de designação do fiscal

O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Tamires Regina Jardim do Nascimento, ocupante de cargo público, mat. n° 48.978, CPF n° xxxxxx.897-12 e a servidora, Thainá Teixeira Barbosa Dutra, ocupante de cargo público, mat. n° 47.188, CPF n° xxxxxx.447-78 para exercer a função de fiscal de contrato do Processo n° 1266/2023, contrato n° 42/2023 relativo a contratação de artista consagrado pela opinião

Publica para show popular em comemoração ao aniversário do Município, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site [www.itaborai.rj.gov.br/controladoria](http://www.itaborai.rj.gov.br/controladoria).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 18 de Maio de 2023.

José Carlos Almeida de Araújo - Secretário Municipal de Turismo e Eventos - Matrícula n° 46.840

**Contrato:****Contrato SEMTUR n.º 42/2023**

Processo Administrativo n.º 1266/2023

Vigência: Início: 16/05/2023 - Término: 29/06/2023

Valor: 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais)

Contratado: Alex Sandro da Silva Calil - CNPJ: 43.407.534/0001-40

Termo de contrato que fazem entre a Prefeitura Municipal De Itaboraí representada neste ato pelo Sr. José Carlos Almeida de Araújo, e a Alex Sandro Da Silva Calil, com base no art. 25º, inciso III da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

DO OBJETIVO: O objeto do presente contrato é a contratação do show musical do artista Pixote, representada pela Contratada, no evento de show em comemoração aos 190 anos do Município de Itaboraí, início às 23h30 e término às 01h00 do dia 20/05/2023.

Itaboraí, 16 de Maio de 2023.

José Carlos Almeida De Araújo - Matrícula n° 46.840 - Contratante

Alex Sandro Da Silva Calil - CNPJ N° 43.407.534/0001-40 - Contratada

**Atas de Registro de Preços:**

# CELULAR E DIREÇÃO NÃO COMBINAM

Manusear o aparelho enquanto dirige, ainda que o veículo esteja parado no semáforo, é infração gravíssima.

**Multa de R\$ 293,47 + 7 pontos na CNH**

José Carlos A. de Araújo  
Secretário de Turismo e Eventos  
Mat.: 46.840